



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 97/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Informa sobre a conclusão da implantação da versão 4.6.6 do Sistema SIMBA, nova funcionalidade de Quarentena e procedimentos para atendimento de requisições.

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Comunico, para conhecimento e observância, que a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho concluiu a implantação da nova versão do **Sistema de Investigação de Movimentação Bancária (SIMBA 4.6.6)**, disponível no endereço <https://simba-novo.redejt/simba/php/Simba.php>.

A principal novidade é a funcionalidade de **Quarentena**, que permitirá a análise prévia das informações encaminhadas pelas instituições financeiras. Espera-se que essa funcionalidade agilize as investigações ao garantir a conformidade, completude e qualidade dos dados recebidos.

Importante destacar que a nova instalação está em um servidor diferente, sendo os "casos" agora identificados com o prefixo **110-TST**. A partir de **10 de setembro de 2025**, todas as novas requisições devem ser feitas exclusivamente neste novo ambiente, pois a versão anterior será desativada.

Salienta-se que não haverá migração automática de "casos". Portanto, os processos pendentes na versão antiga (**041-TST**) deverão ser reabertos no novo sistema para continuidade do atendimento.

SUELI TOME DA PONTE:67229
Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.09.16 15:53:34
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região